DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 531 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	8
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	12
Editais	12
IMP - Instituto Municipal de Previdência	13
Atos de Pessoal	13
Subsídios e Remunerações	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 6.450, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial edição nº 520, de 05 de janeiro de 2021, apresentou erro de digitação. Onde se lê: "CHICONELO", o correto é ler: "CHICONELLO".

Assim a republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.450, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DANIEL CHICONELLO BRAGA, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DANIEL CHICONELLO BRAGA, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 04 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2020

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 190/2020; PR=73/2020; CA= CASA DO ALUMÍNIO LTDA ME; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 30 (trinta) dias; V= R$ 12.072,92 (doze mil setenta e dois reais e noventa centavos). DA= 04 de dezembro de 2020; Nº 191/2020; PR=73/2020; CA= Gdai Industria & Comércio Eletrônicos Eireli; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=12 (doze) meses; V= R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). DA=04 de dezembro de 2020. Nº 192/2020; CA= Rio Preto Distribuição de equipamentos de Informática e Tecnologia Eireli; PR=73/2020; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). DA=04 de dezembro de 2020; Nº 193/2020; PR=73/2020; CA= Stephani Carvalho Reis de Castilho Industria e Comercio EPP; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 17.064,60 (dezessete mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos); DA=04 de dezembro de 2020; Nº 194/2020; PR=73/2020; CA= Victor Hugo Torquato Me; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 12.906,00 (doze mil novecentos e seis reais); DA= 04 de dezembro de 2020; Nº 195/2020; PR=73/2020; CA= Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli EPP; O= Aquisição de materiais e equipamento permanente, destinado a atender o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva, os Planos de Ação no Âmbito da Assistência Social para a execução de Ações Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Central de Cadastro Único, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); DA= 04 de dezembro de 2020; Nº 196/2020; IX=16/2020; CA= CLINICA MÉDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA; O= prestação de serviços de ultrassonografista; P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados será conforme tabela SUS, por exame realizado; DA= 10 de dezembro de 2020; Nº 197/2020; PR=94/2020; CA= Claudinei Dias Vestuário Me; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais); DA= 15 de dezembro de 2020; Nº 198/2020; PR=94/2020; CA= G.P. Vezono Eireli EPP; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais); DA= 10 de dezembro de 2020; Nº 199/2020; PR=94/2020; CA= HG Comércio de Moveis e Equipamentos para Escritórios Eireli EPP; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 4.113,50 (quatro mil cento e treze reais e cinquenta centavos). DA= 10 de dezembro de 2020. Nº 200/2020; PR=94/2020; CA= Intermares Comercio de Moveis Eireli Me; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DA= 15 de dezembro de 2020; Nº 201/2020; PR=94/2020;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

CA= J M Coelho Francato Ltda EPP; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 30 (trinta) dias; V= R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais). DA= 15 de dezembro de 2020. Nº 202/2020; PR=94/2020; CA= Silvio Vigido Me; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. P=30 (trinta) dias; V= R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais); DA=15 de dezembro de 2020. Nº 203/2020; PR=94/2020; CA= Victor Hugo Torquato Me; O= Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=30 (trinta) dias; V= R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). DA= 15 de dezembro de 2020. Nº 204/2020; PR=96/2020; CA= Safira Veículos e Peças Ltda; O= Aquisição de 02 (dois) veículos automotor zero km, modelo sedan 2020/2021, 05 passageiros, 05 portas, motor de 1.0 e potência de 115cv, direção elétrica, transmissão manual, bicombustível (gasolina/etanol), porta malas acima de 469 litros, ar condicionado como itens de série, na cor branca, com assistência técnica autorizada de preferência no município ou num raio de 80 km deste, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. P= 90 (noventa) dias; V= R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais); DA=15 de dezembro de 2020. Nº 205/2020; IX=08/2020; CA= CENTRO ITAJUBENSE DE ANATOMIA PATOLOGICA LIMITADA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA AO CONVENIO MÉDICO DA PREFEITURA; P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=15 de dezembro de 2020; Nº 206/2020; PR=72/2020; CA= Ana Silva Souza Aguiar ME; O= contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para atendimento as Unidades de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P=12 (doze) meses; V= R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). DA=18 de dezembro de 2020. Nº 208/2020; PR=89/2020; CA= Equiposerv Equipamentos Industriais Ltda ME; O= Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção e instalação de coifas em aço inox 430 1,2 para as cozinhas (com medidas especificadas para cada unidade escolar), com duto de saída em chapa galvanizada, com motor ventilador de 300mm 220V, nas Emebs e Creches: Emeb Estação Fazenda Venerando, Emeb Água Fria, Emeb Sítio Novo, Emeb Profª Zélia Maria Zanett, Emeb Nossa Senhora do Loreto, Emeb Prof Ada Parisi, Creche Prof Gilda Zanetti Mansano, Creche Natal Bortot, Creche Prof José Carlos Gumieri, Creche Prof Vera Elena Maschieto Simões, Creche Alice Vilela Pereira Dias, Creche Maria França Torres, Creche Julio Possebom, Creche Prof Benedita dos Reis Apolinario, Creche Prof Maria Helena Dessimoni, Emeb Pequeno Samuel, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. P= 12 (doze) meses. V= R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 209/2020; PR=89/2020; CA= Belarminox Serviço em Inox Eireli; O= Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção e instalação de coifas em aço inox 430 1,2 para as cozinhas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

(com medidas especificadas para cada unidade escolar), com duto de saída em chapa galvanizada, com motor ventilador de 300mm 220V, nas Emebs e Creches: Emeb Estação Fazenda Venerando, Emeb Água Fria, Emeb Sítio Novo, Emeb Profª Zélia Maria Zanett, Emeb Nossa Senhora do Loreto, Emeb Prof Ada Parisi, Creche Prof Gilda Zanetti Mansano, Creche Natal Bortot, Creche Prof José Carlos Gumieri, Creche Prof Vera Elena Maschieto Simões, Creche Alice Vilela Pereira Dias, Creche Maria França Torres, Creche Julio Possebom, Creche Prof Benedita dos Reis Apolinario, Creche Prof Maria Helena Dessimoni, Emeb Pequeno Samuel, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. V=R$ 60.705,00 (sessenta mil setecentos e cinco reais). P=12 (doze) meses. DA=22 de dezembro de 2020. Nº 210/2020; PR=81/2020; CA= Mindray do Brasil – Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda; O= Aquisição de um equipamento de ultrassom, para ampliação da oferta e diminuição da demanda reprimida de exames do município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. V=R$ 98.189,90 (noventa e oito mil cento e reais). P=30 (trinta) dias. DA=28 de dezembro de 2020.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DEZEMBRO/2020

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=01/2020; CA= Air Liquide Brasil Ltda. PR=65/2020; O= Fica incluída a ata, a seguinte informação: Os cilindros PEDIATRIA - 01 CILINDRO DE 10 M³, QUIMIOTERAPIA - 01 CILINDRO DE 10 M³, ESF DOMINGOS DE SYLLOS - 01 CILINDRO DE 10 M³, ESF VALE DO REDENTOR - 12 CILINDROA DE 10 M³, 05 CILINDROS DE 01 M³, SAD - 01 CILINDRO DE 03 M³, SAÚDE DA MULHER - 01 CILINDRO DE 03 M³, ESF JARDIM SÃO JOSÉ - 01 CILINDRO DE 03 M³, ESF CASSUCCI - 01 CILINDRO DE 01 M³, 01 CILINDRO DE 04 M³, TRANSPORTE 10 CILINDROS DE 10 M³, 09 CILINDROS DE 01 M³, 01 CILINDRO DE 04 M³ são de posse da Secretaria de Saúde e estes devem permanecer, nos respectivos lugares, após o término da contratação e inclui-se também, a relação dos cilindros pertencentes a empresa, cedidos as unidades, em comodato: UPA - 03 CILINDROS DE 01 M³, ESF NATAL MERLI - 01 CILINDRO DE 01 M³, ESF BUENOS AIRES - 01 CILINDRO DE 01 M³, RESERVA - 01 CILINDRO DE 01 M³; DA=17 de dezembro de 2020. TA=01/2020; PR=84/2019; CA= AR Telecom Provedor de Internet Ltda Me. O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2020, ficando reajustado em 25%, conforme negociado e de acordo com a lei nº 8666/93, inciso II, artigo 65, o valor mensal do contrato original, passando do valor mensal de R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais) para o valor mensal de R$ 1.531,25 (mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais). DA= 11 de dezembro de 2020. TA=01/2020; CA= CASA DO ALUMÍNIO LTDA ME; PR=73/2020; O= Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021. DA=30 de dezembro de 2020. TA=11/2020; PR=37/2017; CA= Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem; O Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 02 de dezembro de 2020, e fica acrescido o valor total estimado de R$ 47.004,18 (quarenta e sete mil quatro reais e dezoito centavos); DA=01 de dezembro de 2020; TA=01/2020; DP=51/2020; CA= LERE LIMP LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; O= Fica prorrogado o prazo do contrato, a partir de 15 de janeiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2021; DA=30 de dezembro de 2020. TA=01/2020; DP=19/19; CA= Gustavo Menezes Silva; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 06 de dezembro de 2020, sendo o valor mensal reajustado de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R$ 2.739,44 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o IGPM de 24,52%, perfazendo o total de R$ 32.873,28 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). DA= 04 de dezembro de 2020. TA=02/2020; CA= Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac – São João da Boa Vista. O= Fica alterado no contrato original nº 139/2020, o CNPJ da empresa, passando do nº de inscrição: 03.709.814/0001-98 para o nº 03.709.814/0004-30, passando o CNPJ da matriz para o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

CNPJ do SENAC São João da Boa Vista/SP, Rua São João, 204, Centro – CEP 13.870-222. DA=16 de dezembro de 2020. TA=01/2020; PR=73/2020; CA= Stephani Carvalho Reis de Castilho Industria e Comercio EPP. O= Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021. DA=30 de dezembro de 2020. TA=01/2020; CA= Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli EPP; PR=73/2020; O= Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021. DA= 30 de dezembro de 2020. TA=01/2020; CA= ALAN DA COSTA SOUZA; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 06 de dezembro de 2020, no valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DA=04 de dezembro de 2020; TA=02/2020; IX=25/2018; CA= CLÍNICA CALIENTO E PAIVA S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17 de dezembro de 2020. DA=16 de dezembro de 2020; TA=02/2020; IX=25/18; CA= CECÍLIA HELENA PAGOTTI JOÃO; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de dezembro de 2020; DA=11 de dezembro de 2020. TA=02/2020; IX=19/18; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 05 de dezembro de 2020; DA=04 de dezembro de 2020. TA=04/2020; IX=06/2016; CA= CLÍNICA MÉDICA LUÍS ANDRÉ FROZONI ANTUN S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de dezembro de 2020. DA=04 de dezembro de 2020. TA=02/2020; IX=25/2018; CA= CLÍNICA MÉDICA MINGORANCE & TOZINI S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2020. DA=08 de dezembro de 2020. TA=04/2020; IX=06/16; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27 de dezembro de 2020. DA=18 de dezembro de 2020. TA=01/2020; PR=01/2020; CA= Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. O= Fica autorizado o reequilíbrio de preço e a troca de marca, passando o valor reajustado para R$ 2,8498 e a marca para Cimed . DA=15 de dezembro de 2020. TA=01/2020; PR=85/19; CA= Ligia Maria Correa; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 10 de dezembro de 2020, sendo estimadas 36 sessões, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por sessão, sendo o valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DA=09 de dezembro de 2020. TA=04/2020/ IX=24/17; CA= NATÁLIA DE FÁTIMA RIBEIRO MANTOVANI ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2020. DA=18 de dezembro de 2020. TA=01/2020; IX=06/19; CA= OLGA ADELINA MARTINS SERENO DEUS; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses a partir de 03 de dezembro de 2020. DA=02 de dezembro de 2020; TA=02/2020; IX=25/18; CA= Prima Centro Clínico S/S Ltda; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2020. DA=11 de dezembro de 2020; TA=01/2020; CO=04/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica prorrogado o convênio original por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021. DA=30 de dezembro de 2020; TA=01/2020; CO=09/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica prorrogado o convênio original por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021. DA=30 de dezembro de 2020. TA=06/2020; DP=03/17; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de janeiro de 2021, e fica reajustado o valor mensal do contrato, passando de R$ 11.237,00 (onze mil duzentos e trinta e sete reais) para R$ 18.401,73 (dezoito mil quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R$ 220.820,76 (duzentos e vinte mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) a onerar no orçamento de 2021. Fica alterado no item 03 do contrato original – Imóvel: Situado a Rua Campos Salles, 1390 – Centro – CEP: 13.720-000 no município de São José do Rio Pardo/SP com uma área total de 1.169,87 m², sendo composto de 618,47 m² no pavimento térreo e 551,40 m² no pavimento superior, destinado exclusivamente para funcionamento do Pronto Socorro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Municipal. DA=28 de dezembro de 2020. TA=02/2020; CO=04/19; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ 338.226,23 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) referente a prestação de serviços de nefrologia / terapia renal substitutiva (TRS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. DA=28 de dezembro de 2020. TA=03/2020; CO=04/19. CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ 13.054,06 (treze mil cinquenta e quatro reais e seis centavos) para atendimento aos serviços de cirurgias eletivas, conforme Portaria nº 2735/2020. DA=28 de dezembro de 2020. TA=03/2020; IX=24/17; CA= TATIANE ZANETTI ZANARDO EIRELI; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2020. DA=01 de dezembro de 2020; TA=01/2020; TP=02/2020; CA= Willian Alves Serviços na Construção Civil Me; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 90 (noventa) dias, sendo a partir de 11 de dezembro de 2020. DA=01 de dezembro de 2020; TA=02/2020; CA=SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA; O=Fica prorrogado o contrato original por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 31 de dezembro de 2020, no valor mensal de R$ 110,00 (cento e dez reais), a onerar no orçamento de 2021. DA=30 de dezembro de 2020.

Distrato

Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; DA= Data de Assinatura.

Contrato 103/2019; IX=03/2019; CA= INSTITUTO CHRISTOVAM VASCONCELLOS LTDA; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir de 22 de dezembro de 2020, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=18 de dezembro de 2019.

CONVENIOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2020

N=Número do convenio; Ca= Conveniada; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 12/2020; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo; O= O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados Prestação de Serviços destinado a plantão a distancia de urgência e Emergência Pronto Socorro e gastos com materiais, medicamentos, refeições e tarifas bancárias; P= 12 (doze) meses; V= R$ 1.618.000,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil reais); DA= 30 de dezembro de 2020; Nº 13/2020; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo; O= O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo anexo; P= 90 (noventa) dias; V= R$ 2.015.509,32 (dois milhões quinze mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos); DA= 30 de dezembro de 2020;

Editais

Secretaria da Educação
São José do Rio Pardo

Classificação dos professores de Educação Básica, inscritos no Processo de Substituição pelo Artigo 30 de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Rita de Cássia dos Santos Cassimiro	13,625
2.	Maria Inez Barbosa de Souza	13,345
3.	Renata Cristina dos Santos Silva	12,75
4.	Silvia Helena Satti	12,675
5.	Rita de Cássia Feltran Bócoli Celeste	12,59
6.	Roberta Aguilar Megale	12,565
7.	Leticia Aparecida Minussi Lofrano	12,565
8.	Talita de Fátima Pereira Máximo	12,56
9.	Maria José Roque Lima	12,415
10.	Fernanda Luzia Mesquita Maciel Tartarini	9,565

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores de Ensino Fundamental, inscritos no Processo de Substituição pelo Artigo 30 de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Isabel Carolina Mendonça Pinheiro Barbizan	43,44
2.	Leila Rose da Silva Santos	41,435
3.	Regina Ignácio	18,375

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Educação
São José do Rio Pardo

Classificação dos professores de Educação Infantil, inscritos no Processo de Substituição pelo Artigo 30 de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Silvana Aparecida Pizani Cavalli	59,085
2.	Vivian Patricia de Mello	51,475
3.	Isabel Carolina Mendonça Pinheiro Barbizan	43,44
4.	Leticia Furlan Marques	21,975
5.	Tatiane Iotti Brusque Silvério	21,87
6.	Ana Maria Frigo de Lima	21,85
7.	Alessandra Noronha da Silva Gaino	20,74
8.	Magali Donizete de Sousa	20,135
9.	Lilian do Prado Damaceno	20,135
10.	Antonieli de Souza Cesário	18,85
11.	Cristiane Clementino de Oliveira	18,755
12.	Claudia Meirelles Ignácio Tinti	17,135
13.	Maria Tereza Pacobello de Matos	16,515
14.	Estela de Fátima Ferlin André	16,21
15.	Rosineia Dias Honório Correa	15,425

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores celetistas para atribuição de Aulas 2021

N°.	NOME
1.	Lúcia Helena Jacinto

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Editais

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 – CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 17 § 1º, inciso I, dos Estatutos ficam os senhores membros da ASSEMBLEIA GERAL da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 19.30hs, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus integrantes, ou às 20hs com mais de cinquenta por cento dos membros aptos a votar, nas dependências da Instituição, situada na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850, nesta, para deliberar sobre a seguinte pauta:

-Eleição de 14 (catorze) membros, sendo 10 (dez) efetivos e 4 (quatro) suplentes, conforme estipula o Artigo 18, § 2º, inciso IV, dos mesmos Estatutos, para integrarem o seu CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO.

São José do Rio Pardo (SP), 11 de janeiro de 2021.

Mauro Merli

Presidente Conselho de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
São José do Rio Pardo / SP
Autarquia Municipal

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos públicos do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.
Resolução nº. 02/2002

Posição com base em 31.12.2020

Cargo	Nível	Providos	Vagos	Remunerações Mensais
Diretor Executivo		01		Art. 30 §1° da Lei n° 4648 de 15/04/2016.
Diretor Financeiro	XXX	01		4.908,13
Diretor de Previdência	XXX	01		4.908,13
Médico Perito	XXX		01	4.908,13
Advogado	XXX	01		4.908,13
Contador	XXX	01		4.908,13
Técnico Previdenciário	XIX		01	2.958,91
Técnico Financeiro	XIX		01	2.958,91
Escriturário	III	02		1.471,38
Servente Zelador	II		01	1.471,38

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo

Thaís Antunes Haddad Carvalho
Contadora
CRC 1MG 111365/O-3 'T' SP

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019
RECEITAS CORRENTES	35.095.000,00	35.095.000,00	23.933.068,85	27.018.125,27
Receita de Contribuições dos Segurados	5.490.000,00	5.490.000,00	6.569.852,26	4.913.981,64
Civil	5.490.000,00	5.490.000,00	6.569.852,26	4.913.981,64
Ativo	5.290.000,00	5.290.000,00	6.330.646,04	4.913.981,64
Inativo	170.000,00	170.000,00	213.882,97	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	25.323,25	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.815.000,00	16.815.000,00	15.056.562,06	0,00
Civil	9.803.000,00	9.803.000,00	7.410.382,20	0,00
Ativo	9.803.000,00	9.803.000,00	7.410.382,20	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	7.012.000,00	7.012.000,00	7.646.179,86	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	18.155.986,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	3.420.716,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	14.735.269,83
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	18.029,60
Outras Receitas Correntes	12.790.000,00	12.790.000,00	2.306.654,53	3.930.127,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.900.000,00	1.900.000,00	2.301.279,89	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	10.890.000,00	10.890.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.374,64	3.930.127,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	35.095.000,00	35.095.000,00	23.933.068,85	27.018.125,27

Gerado pelo sistema **GCASPP** - http://www.gcaspp.com.br

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019
ADMINISTRAÇÃO	1.295.000,00	1.295.000,00	984.258,46	0,00	984.258,46	1.122.817,87	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.275.000,00	1.275.000,00	980.549,36	0,00	980.549,36	1.117.253,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.709,10	0,00	3.709,10	5.564,69	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	33.800.000,00	33.500.000,00	31.144.797,91	0,00	31.144.797,91	26.411.206,88	0,00	0,00
Benefícios - Civil	33.495.000,00	33.100.000,00	30.983.293,81	0,00	30.983.293,81	26.243.015,11	0,00	0,00
Aposentadorias	30.000.000,00	29.005.000,00	27.002.967,31	0,00	27.002.967,31	22.938.526,96	0,00	0,00
Pensões	3.493.000,00	4.093.000,00	3.979.840,30	0,00	3.979.840,30	3.303.765,67	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	486,20	0,00	486,20	722,48	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	305.000,00	400.000,00	161.504,10	0,00	161.504,10	168.191,77	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.000,00	100.000,00	52.224,37	0,00	52.224,37	2.229,35	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	109.279,73	0,00	109.279,73	165.962,42	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	35.095.000,00	34.795.000,00	32.129.056,37	0,00	32.129.056,37	27.534.024,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	300.000,00	-8.195.987,52	27.018.125,27	-8.195.987,52	-515.899,48		

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.543,41	64.393,27
Investimentos e Aplicações	242.615.201,98	237.055.331,82
Outros Bens e Direitos	37.746.163,60	0,00

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contibuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado pelo sistema **GCASPP** - http://www.gcaspp.com.br

Página 4 de 5

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2019
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Thaís Antunes Haddad Carvalho
Contadora
1MG 111365/O-3'T'SP

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo

Gerado pelo sistema **GCASPP** - http://www.gcaspp.com.br

Página 5 de 5